



PARECER Nº

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS**

Esta Comissão, examinando as Emendas Supressivas nºs 116 e 117 e a Emenda Modificativa nº 118 à Mensagem Aditiva ao **Projeto de Lei nº 199/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025** nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

Vitor Naressi Netto
Presidente

Natal Furlan
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0Y189M6H88YGY00>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E0Y1-89M6-H88Y-GY00